



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 419 de 13 novembro de 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

| Suplementação – Anulação de Dotação | | |
|--|--|------------------|
| Dotação Orçamentária | Descrição | Valor R\$ |
| 01.0101.01.031.0014.2401.339030.100 | Manutenção das Atividades Legislativas | 30.000,00 |
| Total Suplementação – Anulação de Dotação | | 30.000,00 |

Art. 2º - Para cobertura total do crédito aberto, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, da seguinte dotação orçamentária.

| Redução – Anulação de Dotação | | |
|--|-----------------------|------------------|
| Dotação Orçamentária | Descrição | Valor R\$ |
| 01.0101.01.031.0014.1102.449052.100 | Aquisição de Veículos | 30.000,00 |
| Total Redução – Anulação de Dotação | | 30.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 dias do mês novembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal